



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01  
J

**PROCESSO Nº: 4.023/2008.**

**DATA ABERTURA: 02/12/2008.**

**REQUERENTE: ROSANE RIBEIRO MACHADO E OUTROS.**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2008.**

**DESCRIÇÃO: PROIBE A MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ANIMAIS EM CIRCO OU ESPETACULOS ASSEMELHADOS NO MUNICIPIO DE ARACRUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AP - 1º turno 2/12/08



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

**PROJETO DE LEI Nº. 091/2008**

**PROIBE A MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ANIMAIS EM CIRCOS OU ESPETACULOS ASSEMELHADOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica proibida, em toda a extensão territorial do município de Aracruz, a apresentação, manutenção e utilização, sob qualquer forma, em espetáculos de circo, de animais selvagens ou domésticos, nativos ou exóticos.

**Art. 2º.** Excetua-se da proibição prevista nesta Lei, a presença de animais domésticos de estimação, desde que permaneçam em companhia de seus donos e não sejam utilizados, sob qualquer forma, nem mesmo para simples exibição ao público.

**Parágrafo Único.** A permissão de que trata o caput deste artigo não exime os donos dos animais de eventuais ações decorrentes do descumprimento de outras normas legais, inclusive as de caráter penal.

**Art. 3º.** O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator aplicação cumulativa das seguintes sanções:

- I- cancelamento da licença de funcionamento se houver, e imediata interdição do local onde se realizam os espetáculos;
- II- multa de R\$ 3.000 (três mil Reais);
- III- havendo descumprimento da interdição será cobrada, a partir da data da mesma, multa de R\$ 1.000 (um mil Reais) por dia de funcionamento irregular do espetáculo.

**Parágrafo Único.** Os valores das multas previstas na presente Lei serão reajustados anualmente com base no IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Ampliado ou que vier a substituí-lo.

**APROVADO 1º TURNO**

Em 04/02/2008

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 04/02/2008

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, através de Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 26 de novembro de 2008.

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Vereadora

**ANDERSON SEGATTO GHIDETTI**

  
**ORVANIR PEDRO BOSCHETTI**

**DAVI GOMES**

  
**PAULO SÉRGIO DA S. NERES**

  
**ISMAEL DA ROS AUER**

  
**RODRIGO MORO C. SCOPEL**

**LUCIANO DOMINGOS FRIGINI**

  
**RONALDO MODENESI CUZZUOL**

**LUIZ THEODORO MUSSO NETO**



**APROVADO 1º TURNO**

Em 02/12/2008

Presidente da Câmara

*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**



**PROJETO DE LEI Nº. 091/2008**

**PROIBE A MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ANIMAIS EM CIRCOS OU ESPETACULOS ASSEMELHADOS NO MUNICIPIO DE ARACRUZ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica proibida, em toda a extensão territorial do município de Aracruz, a apresentação, manutenção e utilização, sob qualquer forma, em espetáculos de circo, de animais selvagens ou domésticos, nativos ou exóticos.

**Art. 2º.** Excetua-se da proibição prevista nesta lei, a presença de animais domésticos de estimação, desde que permaneçam em companhia de seus donos e não sejam utilizados, sob qualquer forma, nem mesmo para simples exibição ac público.

**Parágrafo Único.** A permissão de que trata o caput este artigo não exime os donos dos animais de eventuais ações decorrentes do descumprimento de outras normas legais, inclusive as de caráter penal.

**Art. 3º.** O descumprimento do disposto nesta lei acarretara ao infrator aplicação cumulativa das seguintes sanções:

- I- cancelamento da licença de funcionamento se houver, e imediata interdição do local onde se realizam os espetáculos;
- II- multa de 3.000 (três mil reais);
- III- havendo descumprimento da interdição será cobrada, a partir da data da mesma, multa de 1.000(um mil reais) por dia de funcionamento irregular do espetáculo.

**Parágrafo Único.** Os valores das multas previstas na presente lei serão reajustados anualmente com base no IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Ampliado ou que vier a substituí-lo.

**APROVADO 2º TURNO**

Em 04/12/2008

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

03  
19

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal regulamentara esta lei, através de Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Aracruz-ES., 26 de novembro de 2008.

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Vereadora

**ANDERSON SEGATTO GHIDETTI**

**ORVANIR PEDRO BOSCHETTI**


**DAVI GOMES**

  
**PAULO SÉRGIO DA S. NERES**

  
**ISMAEL DA RÓSAUER**

**RODRIGO MORO C. SCOPEL**

**LUCIANO DOMINGOS FRIGINI**

  
**RONALDO MODENESI CUZZUOL**

**LUIZ THEODORO MUSSO NETO**

06  
g

## Circo legal não tem animal



# PL dos circos



05/11/2008

Representantes de diversas ONGs e instituições que trabalham em prol do bem-estar animal se reuniram em Brasília, nesta última terça-feira, dia 04, para a entrega do vídeo "Stop Circus Suffering" ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério da Cultura e à Câmara dos Deputados. A WSPA, junto com as afiliadas GAP, Proanima e outras importantes instituições, participaram desse encontro.

As organizações visitaram vários gabinetes de membros da Comissão de Educação e Cultura, dentre eles o do presidente da Comissão, o deputado João Matos, e de coordenadores da bancada. Todos se mostraram sensibilizados com as imagens do vídeo, enfatizaram a importância da matéria exibida no Fantástico, no último dia 02, e afirmaram que, como representantes do povo, devem lutar pelos interesses da população.

### Stop Circus Suffering

O vídeo produzido pela ADI - *Animal Defenders International* - mostra imagens de maus-tratos a animais em circos no Brasil e em outros países. Esse vídeo faz parte da campanha internacional que visa à proibição do uso de animais nos circos brasileiros pela aprovação do Projeto de Lei (PL) 7291/06 com substitutivo.

As imagens do vídeo e as informações entregues pelas instituições são de grande importância porque desmentem a afirmação de donos de circo de que os maus-tratos mostrados não ocorrem mais no Brasil e que as imagens apresentadas pelas instituições de proteção aos animais são, geralmente, de arquivos antigos.

### Projeto de Lei

Durante o encontro entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Cultura para discutir a aprovação do PL, não foi firmado nenhum posicionamento conjunto. Mas os dois ministérios voltarão a se reunir para discutir o assunto.

Para isso, o MAPA e o IBAMA também serão chamados. A única exigência feita pela pasta do Meio Ambiente é de que o Ministério da Cultura apóie e participe do processo de tramitação do PL na câmara dos deputados.

O Ministério do Meio Ambiente fez questão de ratificar o seu posicionamento contra a utilização de quaisquer espécies, exceto a humana, em circos. As organizações foram recebidas, no Ministério da Cultura, pelo assessor do ministro, Tetê Catalão.

Além do vídeo, em DVD, também foi entregue ao assessor um abaixo-assinado e uma carta conjunta assinada pelas entidades presentes no encontro:

- ADI (*Animal Defenders International*)
- AILA (Aliança Internacional do Animal)
- Forum Nacional de Proteção e Defesa Animal
- GAP (Projeto dos Grandes Primatas)
- Instituto Conservacionista ANAMI
- Proanima

07  


• **WSPA (Sociedade Mundial de Proteção Animal).**

O conteúdo da carta dirigida à Sociedade Brasileira, a Parlamentares e a Autoridades, refere-se à solicitação para que todos se mobilizem pela aprovação do Projeto de Lei para a proibição do uso de animais em circos no Brasil.

O abaixo-assinado contendo 13.300 assinaturas tem o mesmo objetivo da carta e foi avaliado pelas organizações com um reforço. Isso porque, embora o Ministro da Cultura Juca Ferreira já ter afirmado que concorda com a proibição, o Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc ainda não se posicionou sobre esse assunto.

**Desdobramentos do encontro**

Na quarta-feira, dia 05, as organizações de proteção aos animais foram à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentáveis (CMADS). Nesse dia, foi feito um pronunciamento pelo presidente da comissão, o deputado André de Paula. Em seu discurso o deputado enfatizou a importância do Projeto de Lei ser aprovado com urgência.

Ainda foi feito um pronunciamento na Comissão de Educação e Cultura pela deputada Maria do Rosário, questionando o presidente a respeito do adiamento da Audiência Pública. Ao presidente da Comissão foi feita uma solicitação pelo cancelamento definitivo da AP, a fim de que o PL seja logo colocado em pauta. O presidente se reunirá na próxima terça-feira com os coordenadores para decidir essa questão.

**Apoio de deputados**

Em protesto a mais um adiamento da Audiência Pública no Congresso Nacional, para a discussão do PL, as instituições de proteção aos animais organizaram uma manifestação, em frente ao Anexo II.

Diante da indefinição da nova data para a audiência e da incerteza da sua realização, alguns deputados demonstraram interesse em prestar apoio às instituições. Eles se comprometeram em realizar todos os esforços para que a audiência não seja mais realizada. Dessa forma, o projeto iria direto para a pauta para ser votado e, assim, agilizar a tramitação.

**04/11/2008**

O presidente da Comissão de Educação e Cultura, o deputado João Matos (PMDB/SC), determinou o adiamento da Audiência Pública no Congresso Nacional para a discussão do PL 7291/2006, marcada inicialmente para 10 de julho; adiada para o dia 21 de agosto, adiada novamente para o dia 4 de novembro e finalmente adiada mais uma vez por decisão de deputados que se reuniram na manhã da quarta-feira, 29 de agosto. O PL 7291/2006 com substitutivo propõe o fim do uso de animais em circos em todo o território nacional. Ainda não há nova data para a audiência pública, mas as chances de que ela aconteça ainda em 2008 são praticamente nulas.

Estiveram presentes na reunião os seguintes deputados coordenadores de bancada: Lobbe Neto (PSDB-SP), Átila Lira (PSB-PI), Waldir Maranhão (PP-MA), Alex Canziani (PTB-PR) e Severiano Alves (PDT-BA). Os deputados Lobbe Neto e Alex Canziani foram os autores do requerimento para retirar o projeto de lei de pauta no dia da votação. Tudo indica que enquanto o deputado João Matos for o presidente da CEC, não haverá chance de o projeto ser votado.

Os deputados acima também estiveram em reunião com o Ministério da Cultura (MinC) para pedir liberação para que animais domésticos possam ser apresentados em espetáculos. Por sua vez, o Ministério do Meio Ambiente (MMA), que é contra a liberação de animais em circos, já informou que não vai retroceder em sua decisão, e o deputado Antônio Carlos Biffi (PT-MS) não irá se dispor a mudar seu relatório. O MMA e o MinC terão uma reunião em breve para discutir esse Projeto de Lei.

Enquanto isso, você pode manifestar sua indignação contra a atitude dos deputados da Comissão de Educação e Cultura que adiaram a audiência. Confira abaixo os emails dos titulares da CEC, para os quais você pode enviar seu protesto:

dep.joaomatos@camara.gov.br  
dep.angelovanhoni@camara.gov.br  
dep.carlosabicalil@camara.gov.br

dep.alexcanziani@camara.gov.br  
dep.antonioscarlosbiffi@camara.gov.br  
dep.fatimabezerra@camara.gov.br

02  
19

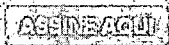
dep.frankaguair@camara.gov.br  
nbarbosa@camara.gov.br  
dep.lelocoimbra@camara.gov.br  
dep.neiltonmulim@camara.gov.br  
dep.professorsetimo@camara.gov.br  
dep.reginaldolopes@camara.gov.br  
dep.clovisfecury@camara.gov.br  
dep.liramaia@camara.gov.br  
dep.nicelobao@camara.gov.br  
dep.pintoitamary@camara.gov.br  
dep.aliceportugal@camara.gov.br  
dep.rogeriomarinho@camara.gov.br  
dep.walterbritoneto@camara.gov.br

dep.gastaovieira@camara.gov.br  
dep.joaquimbeltrao@camara.gov.br  
dep.mariadorosario@camara.gov.br  
dep.osvaldoreis@camara.gov.br  
dep.raulhenry@camara.gov.br  
dep.waldirmaranhao@camara.gov.br  
dep.joseanibal@camara.gov.br  
dep.lobbeneto@camara.gov.br  
dep.nilmarruiz@camara.gov.br  
dep.professoraraquelteixeira@camara.gov.br  
dep.atilalira@camara.gov.br  
dep.severianoalves@camara.gov.br  
dep.ivanvalente@camara.gov.br

### PL 7291/2006

Atualmente, o PL 7291/2006 está sob análise da Comissão de Educação e Cultura (CEC) da Câmara dos Deputados, que o votará em breve. O relator do projeto, deputado Antônio Carlos Biffi (PT-MS), já apresentou parecer favorável à proibição, na forma do substitutivo (pág. 17 à 20). Entretanto, a pressão dos proprietários de circos pela manutenção da prática é grande e tem influenciado muitos políticos.

### Abaixo-assinado



A WSPA desaprova o sofrimento infligido aos animais que são obrigados a passar por treinamentos cruéis a fim de realizar performances nos espetáculos circenses. Por isso, solicitamos o apoio de toda a população ao abaixo-assinado pela aprovação do PL 7291/2006 com substitutivo.

Na audiência pública em Brasília, a WSPA irá compor a mesa de debate como representante daqueles que querem circos sem animais. O objetivo é conseguir o maior número de adesões possível ao abaixo-assinado, para mostrar aos deputados que uma grande parcela da sociedade brasileira é contra crueldade com animais.

A WSPA também coordena outro abaixo-assinado direcionado à classe médica veterinária, para levar ao Congresso a opinião e o apoio dos especialistas em saúde e bem-estar animal (médico veterinário, assine aqui).

### Razões para a proibição do uso de animais em circo:

- Animais em circo sofrem uma vida inteira de **maus-tratos**. Estes não incluem apenas as formas desumanas de treinamento (em sua maioria com o uso de choques, chicotes ou bastões pontiagudos), mas também os espetáculos em si, onde os animais, por sofrerem agressões para um suposto aprendizado, se comportam como nunca se comportariam na natureza, apenas por um capricho do ser humano. Além disso, passam suas vidas em espaços muito pequenos e em constante transporte, circunstâncias que causam alto grau de estresse aos animais. E, para piorar a situação, muitas vezes não têm à disposição alimento de qualidade ou em quantidade suficiente.
- Animais em circo expõem as pessoas a muitos riscos. Não é possível prever como um animal estressado irá reagir em uma determinada situação. Além disso, muitas vezes permanecem em instalações inadequadas e frágeis, expondo os funcionários do circo e a população em geral. Vários **acidentes** já foram documentados inúmeras vezes pela mídia, como o caso do menino de seis anos que, no ano de 2000, em Pernambuco, foi devorado por leões que não comiam há vários dias e estavam em local inseguro.
- Animais em circo podem transmitir **doenças** aos seres humanos, visto que não existe vacinação eficiente para os animais selvagens.
- Animais em circo estimulam o **tráfico de animais selvagens** ao redor do mundo, prática reconhecidamente cruel e criminosa.



09  


### Trajetória do Projeto de Lei

- O PL 7291 foi originalmente apresentado pelo Senador Álvaro Dias, tendo sido aprovado no Senado e encaminhado à Câmara dos Deputados.
- A ex-Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e representantes do IBAMA já se manifestaram formalmente a favor da proibição da permanência e exibição de animais em circos; e Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) já aprovou o PL com substitutivo por unanimidade.
- Uma vez aprovado pela Comissão de Educação e Cultura (CEC), o PL segue para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e depois volta para o Senado, onde haverá a votação final, concluindo o trâmite dentro do Congresso Nacional.
- Em seguida, o PL vai para a sua etapa final, que é a apreciação pelo Presidente da República.

### Viva o circo sem animal!

Circos sem animais valorizam seus artistas, que sozinhos conseguem maravilhar a sua platéia. Esta é a evolução natural do circo, prestigiando o ser humano. O maior exemplo disso é que diversos países já optaram pela proibição do uso de animais em circos (Áustria, Costa Rica, Dinamarca, Finlândia, Índia, Israel, Cingapura e Suécia), e, no Brasil, a proibição existe em 5 estados e em quase 50 cidades:

A WSPA é a favor da tradição circense no Brasil e o proposto é que esta importante manifestação cultural evolua também em nosso país. A WSPA apóia os artistas que dedicam suas vidas a surpreender e entreter a população, sem animais.

### Locais onde o uso de animais em circo já é proibido:

**Estados:** Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul

**Em tramitação:** Ceará, Santa Catarina

UF	Cidade
MS	Campo Grande
PR	Curitiba, Ponta Grossa, São José dos Pinhais
PE	Olinda
RS	Porto Alegre, Caxias do Sul, Montenegro, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Rio Grande, Santa Maria, São Leopoldo, Taquara
SC	Florianópolis, Blumenau, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Videira, Joaçaba e Camboriú
SP	São Paulo, Araraquara, Atibaia, Avaré, Batatais, Bauru, Bebedouro, Campinas, Cotia, Guarulhos, Itu, Jacareí, Jundiaí, Mogi das Cruzes, Nova Odessa, Ribeirão Pires, Salto, Santo André, Santos, São Bernardo, São Caetano do Sul, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba, Taubaté, Ubatuba, Vinhedo

Page tools:

Enviar para Amigo

Imprima esta Página

### Você se importa com animais?

Participe do abaixo-assinado pela Declaração Universal de Bem-Estar Animal (DUBEA)





**Saiba mais:**

- [Declaração Universal - DUBEA](#)

[Artigos relacionados](#)

**Notícias**

- [Inaugurada exposição fotográfica Animais em Foco em São Gonçalo](#)
- [Diretor-Geral da WSPA visita o Brasil](#)
- [Livro abrangente sobre transporte de animais por longas distâncias é lançado](#)

[Mais notícias](#)



NÓS ACREDITAMOS

- [Mapa do site](#)
- [Política de privacidade](#)
- [Termos de uso](#)
- [RSS e Web 2.0](#)

# Circo legal não tem animal!

**3** Outubro 2008  
Sexta-feira

07:00	
07:30	
08:00	São Paulo: S. André
08:30	Ubaituba
09:00	S. Vicente
09:30	Sorocaba
10:00	Avaí
10:30	Batatais
11:00	S. Catarina - Jorvilândia
11:30	Joazeira
12:00	Itajaí
12:30	Calmon Vilela
13:00	
13:30	
14:00	
14:30	www.proximima.org.br
15:00	
15:30	
16:00	
16:30	
17:00	
17:30	
18:00	
18:30	
19:00	

*[Handwritten signature]*

● Nova 9/set  
 ☾ Crescente 07/out  
 ○ Cheia 14/out  
 ☾ Minguante 21/out  
 ● Nova 28/out

<b>SETEMBRO</b> <b>D S T Q S S</b> 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	<b>OUTUBRO</b> <b>D S T Q S S</b> 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	<b>NOVEMBRO</b> <b>D S T Q S S</b> 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29
---	---	--

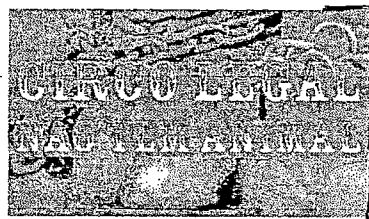
# Circo legal não tem animal !

**Participe da audiência pública dia 21 de agosto sobre a proibição de animais em circos - SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!**

No dia 21 de agosto, às 10h, na Câmara dos Deputados, será realizada uma audiência pública para debater o Projeto de Lei que proíbe o uso de animais em circos no Brasil (PL 7291/2006). Organizações de proteção animal, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), donos de circos com animais e parlamentares estarão presentes para discutir o tema. A presença de todos é fundamental, pois os donos de circos que ainda usam animais para o entretenimento trabalham pela desaprovação do PL.

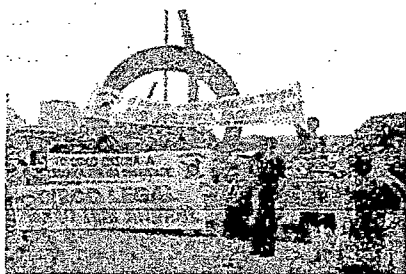
Participe do abaixo-assinado pela aprovação do PL 7291/2006 - que proíbe o uso de animais em circos!

"A idéia de que é engraçado ver animais silvestres coagidos a agirem como pessoas atrapalhadas, ou emocionante ver "feras" poderosas reduzidas a covardes apavorados por um treinador que estala seu chicote é primitivo e medieval. Vem da velha idéia de que somos superiores a outras espécies e que temos o direito de ter o domínio sobre eles." - *Dr. Desmond Morris, antropólogo e etólogo.*



## **ENTENDA PORQUE A PROANIMA QUER UM MUNDO SEM ANIMAIS DE CIRCO!**

Você é daqueles que vai a um circo e vê um elefante ou um leão fazer truques e pensa: "Puxa, como ele é esperto! Como será que aprendeu tudo isso?" E então você ri, se diverte, volta pra casa e depois de algum tempo esquece o que viu... Até o próximo circo chegar à cidade...



### **ENTÃO VOCÊ PRECISA SABER DE ALGUMAS COISAS...**

Um animal selvagem é diferente de um animal doméstico... Podemos ensinar um cão a se sentar com algumas lições e uns biscoitos, porque os cães convivem há milhares de anos com seres humanos. Já para ensinar um elefante a se sentar ou ficar em pé nas patas traseiras, ou um leão a pular por uma roda de fogo, a história é diferente.

Até chegar ao momento do show, àquele em que você ri e se diverte, um animal selvagem, seja ele urso ou elefante, chimpanzé ou leão, girafa ou chimpanzé, sofreu muito...

**Veja como vivem (e morrem) estes animais:**

- **RETIRADOS DE SEUS HABITATS** | A maioria dos animais usados em circos são animais silvestres de outros países (chamados de exóticos). Eles, seus pais ou avós foram retirados das savanas e florestas, de onde nunca deveriam ter saído. Foram separados de suas famílias e grupos sociais, transportados de modo inadequado. Muitos companheiros de jornada não resistiram. O uso de animais em espetáculos alimenta o tráfico de animais silvestres no mundo. Só isso já seria uma razão de se combater o uso de animais em circos. Mas tem mais....
- **TREINADOS COM CRUELDADE** | Para treinar elefantes, são usados bastões pontiagudos de ferro, com os quais os treinadores batem com muita força... (para ver como, veja o vídeo nos sites):

[www.circuses.com](http://www.circuses.com)

[http://www.petatv.com/tvpopup/Prefs.asp?video=carson\\_barnes\\_long](http://www.petatv.com/tvpopup/Prefs.asp?video=carson_barnes_long)

Ursos “dançantes” são tradicionalmente treinados com chapas quentes que queimam seus pés; felinos que saltam rodas de fogo -- algo que fere totalmente seu instinto de sobrevivência -- são subjugados a este comportamento anti-natural à base de chibatadas, fome e medo. São freqüentes os animais de circo terem seus dentes cerrados, garras arrancadas e tantas mais atrocidades para fazê-los mais “manejáveis” no treinamento. Tudo até que o animal esteja pronto para divertir um humano... será que temos o direito?

- **PRIVADOS DE SEUS COMPORTAMENTOS NATURAIS** | Manter animais silvestres em gaiolas e acorrentados, longe de seus habitats, de seus grupos familiares, viajando em recintos minúsculos, submetidos ao calor, ao estresse, ao barulho dos espetáculos, priva totalmente os animais das necessidades de suas espécies. Um elefante, por exemplo, é um animal que vive em grupos familiares por dezenas de anos, tem padrões complexos de comunicação, e anda cerca de 40 km por dia... que vida em circo chega sequer perto da vida natural destes animais?

Você já deve ter visto elefantes que balançam a cabeça de um lado para o outro, não? Isso não é alegria! É comportamento que revela estresse profundo.

Pense bem: você acha justo que um animal que poderia estar livre em seu habitat, passe por tudo isso para que você o veja por alguns minutos fazendo truques aprendidos pela repetição da dor?

Como uma imagem vale mais que mil palavras, veja a alegria do leão Will ao sentir pela primeira vez a grama sob seus pés, depois de uma vida encarcerada:

[http://www.ranchodosgnomos.org.br/coluna\\_animal20.htm](http://www.ranchodosgnomos.org.br/coluna_animal20.htm)

- **PAGAM COM A VIDA QUANDO SÃO ENVOLVIDOS EM ACIDENTES** | Depois, quando um animal não resiste a tanta pressão e ataca seu tratador, treinador ou alguém da platéia, ele é morto e todos

... e morrem com estes animais:

14  
g.

dizem não entender porque isso aconteceu, pois o animal parecia tão manso...! Estes casos ocorrem todos os anos no Brasil e no mundo, mas os donos de circos com animais tentam abafar a cobertura e atenuá-los como “fatalidades”. Mas ir ao circo seria muito mais seguros se estes não tivessem animais. Veja, só em 2005:

- Junho, Tigre ataca homem em Lavras do Sul., RS, Circo Brener.
- Agosto de 2005 - Circo Koslov, criança tem dedo arrancado por chimpanzé.
- Junho, Restinga Seca, RS, leão ataca criança e é morto.

A lista é extensa: [http://www.animaisdecirco.org/ataques\\_elefantes.html](http://www.animaisdecirco.org/ataques_elefantes.html)

- **VIVEM SEM ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, ALIMENTAÇÃO ADEQUADA** | Quem tem um bicho de estimação em casa, bem cuidado, vê a despesa e o trabalho que dá. Já pensou cuidar de um elefante, de um chimpanzé? Quantas localidades no Brasil têm veterinários especializados em animais exóticos? Raríssimas!!! Desta forma, o circo sai rebocando de um canto para outros, sem assistência adequada estes animais. Se ficarem doentes, serão tratados no improviso. São inúmeros os casos de animais apreendidos de circos que morriam mortes lentas por falta de tratamento adequado.

Nossos parceiros do Rancho dos Gnomos, um Santuário em São Paulo especializado em animais exóticos e silvestres, que o digam. Veja: <http://www.ranchodosgnomos.org.br/>

Muitos animais são alimentados com cães e gatos idosos, contraindo assim doenças, como AIDS felina, como a Leoa Lindinha, apreendida e levada ao Zôo de Brasília, onde não poderá conviver com outros de sua espécie por causa da doença que porta.

- **ABANDONADOS QUANDO NÃO “SERVEM MAIS”** | Só em 2005, 11 animais como leões foram abandonados nos lixões e galpões do Brasil afora:

5 leões abandonados perto de Uberaba em maio; um casal de leões foi abandonado por circo que fechou em Palmeira, Paraná; em setembro, 2005, 4 leões, apreendidos pela PMA, foram largados pelo circo Real Brasil Novo Hamburgo, RS.

Uma investigação na Europa pela entidade portuguesa ANIMAL mostrou que em apenas dois anos 51 animais desapareceram em apenas um circo (Atlas). Isto na Europa! Imagine aqui! Leia mais: [www.animal.org.pt](http://www.animal.org.pt)

- **CULTURA É PARA MUDAR!!!!** | Há quem diga que animais em circo fazem parte da cultura do mundo. Mas já imaginaram se a cultura não se modificasse com o passar do tempo? Se a informação e o conhecimento não nos mostrassem que há um caminho melhor a ser seguido? A cultura humana é exatamente aquele aspecto fundamental da humanidade que se transforma na história. Se não, ainda teríamos

... e a cultura humana é exatamente aquele aspecto fundamental da humanidade que se transforma na história. Se não, ainda teríamos

15  
A

shows com leões se alimentando de escravos como na Roma antiga, ou estaríamos defendendo o assassinato de bebês meninas na China, ou a mutilação dos órgãos genitais de moças na África. Ou o escravagismo no Brasil, ou o desmatamento, ou a falta do direito de voto para mulheres, que também foram práticas altamente “justificadas” e culturalmente estabelecidas em nosso país. Felizmente o mundo muda e a idéia de que é legal ter animais em circos também está mudando em vários países. No Brasil, 30 municípios e quatro estados já proíbem a apresentação de animais em circos.

## ■ O QUE VOCÊ PODE FAZER?

- Informe-se.
- Divulgue o que ocorre com animais em circos para que mais pessoas reflitam e mudem
- Não vá a circos com animais!
- Apóie o PL 2883/00 de Affonso Camargo, que tramita no Congresso Nacional, contra o uso de animais em circos. Escreva para os deputados da Câmara explicando porque você, como eleitor, quer ver a abolição do uso de animais em circos
- Entre em contato também com os deputados distritais (no caso do DF) e estaduais e vereadores para que elaborem Projetos de Lei no mesmo sentido em seus estados e municípios.

// Os circos são uma ótima diversão e nos mostram o talento e a criatividade das pessoas. São acessíveis ao grande público e levam saberes e histórias centenárias a todos os cantos, mesclando a cultura de vários países. Mas sujeitar um animal a uma vida de prisão e comportamentos anti-naturais não pode ser a nossa diversão! Quantos circos se reinventaram, aposentaram seus animais dignamente e hoje, continuam suas apresentações fazendo pessoas felizes com o show de outras pessoas! \)

**Conheça algumas cidades e estados brasileiros onde a apresentação de circos com animais é proibida.**

**Veja abaixo alguns circos que não usam animais. Eles não faliram, não se acabaram, não deixaram seus artistas desempregados...**

**Prestigie estes CIRCOS SEM ANIMAIS:**

Cia Clawnesca Cara Melada  
Cia Pavanelli  
Circo da Alegria  
Circo Dança Teatro Intrépida Trup

**— COMO VIVEM (e morrem) estes animais:**

16  
9

Circo Girassol  
Circo Mínimo  
Circo Navegador  
Circo Spacial  
Circo Teatro Musical Furunfunfum  
Circo Trapézio  
Circo Vox  
Circodélico  
Cirque Ahbau  
Companhia Teatral e Circence Trupe Sapeka  
Parlapatões, Patifes & Paspalhões  
Sply  
Up-Leon  
Circo Popular do Brasil  
Circo Gran Bartholo

**Boicote esses circos, que ainda utilizam animais em seus espetáculos:**

Le Cirque  
Circo Di Napoli  
Circo Bartholo  
Circo Beto Carreiro  
Circo Bim Bobo  
Circo De Roma  
Circo da Romênia, do Mário Stankovich  
Circo Garcia  
Circo Moscow  
Circo Stankowich  
Circo Tradição  
Circo Vostock  
Washington Circus

**Centenas de animais que ainda sofrem em pequenas jaulas entre um espetáculo e outro agradecem.**

**Deu na imprensa...**

**Correio Brasiliense** (jornal impresso, de 25.10.2006):

*"A perícia do Ministério Público do Distrito Federal (MPDF) e técnicos do Jardim Zoológico de Brasília confirmaram as irregularidades apontadas pelo*

*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no Le Cirque. O circo, armado no Eixo Momumental, é acusado de maltratar três animais. As equipes do Ibama, MPDF e Zôo constataram que há*

*um elefante impedido de se locomover por estar com uma das patas acorrentada, um chipanzé teve as presas arrancadas e era mantido engaiolado na maior parte do tempo e um hipopótamo, animal semi-aquático, impossibilitado de se movimentar no pequeno tanque para banho no qual era*



17  
R

*mantido. A vistoria apontou ainda que as condições sanitárias do Le Cirque são inadequadas e falta segurança para público e tratadores. A Promotoria de Defesa do Meio Ambiente (Prodem) requisitou que órgãos como o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil vistoriem o local. Os resultados dos trabalhos vão embasar o parecer do MPDF sobre a situação do circo."*

Pava: Rosame



# Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 166.ª Ordinária ..... Data: 02/12/08.

2º Turno: 53.ª Extraordinária ..... Data: 04/12/08.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 091/2008

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
DAVI GOMES	x		x	
ISMAEL DA RÓS AUER	não	vota	não	vota
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		ausente	
LUIZ THEODORO MUSSO NETO	x		ausente	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	x		x	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x	

### RESULTADOS

1º Turno: favoráveis .....09.....votos  
contrários .....00.....votos

2º Turno: favoráveis .....07.....votos  
contrários .....00.....votos

  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

### MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 166ª Ordinária ..... Data: 02/12/08

2º Turno: 53ª Extraordinária ..... Data: 09/12/2008

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 031/2008 - Projele manutenção de animais em circo e espetáculos

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
DAVI GOMES	x		x	
ISMAEL DA RÓS AUER	não vota		não vota	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		ausente	
LUIZ THEODORO MUSSO NETO	x		ausente	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	x		x	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x	

### RESULTADOS

1º Turno: favoráveis ..... 09 .....votos  
contrários ..... 00 .....votos

2º Turno: favoráveis ..... 07 .....votos  
contrários ..... 00 .....votos

  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

19  
*[Handwritten signature]*

**PROCESSO Nº 4.023/2008.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

**Em: 02/12/2008.**

*[Handwritten signature]*  
**PROTOCOLO GERAL.**

18  
18

Lei Nº 12467 DE 25 DE Outubro DE 2007

**SÚMULA:**

"Proíbe a manutenção, utilização e apresentação de animais em circos ou espetáculos assemelhados no Município de Curitiba e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. É proibida, em toda a extensão territorial do Município de Curitiba, a apresentação, manutenção e a utilização, sob qualquer forma, em espetáculos de circo, de animais selvagens ou domésticos, nativos ou exóticos. Art. 2º. Excetua-se da proibição prevista nesta lei, a presença de animais domésticos de estimação, desde que permaneçam em companhia de seus donos e não sejam utilizados, sob qualquer forma, nem mesmo para simples exibição ao público. Parágrafo Único. A permissão de que trata o caput este artigo não exime os donos dos animais de eventuais ações decorrentes do descumprimento de outras normas legais, inclusive as de caráter penal. Art. 3º. O descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao infrator a aplicação cumulativa das seguintes sanções: I - cancelamento da licença de funcionamento, se houver, e imediata interdição do local onde se realizam os espetáculos; II - multa de 3.000 (três mil reais); III - havendo descumprimento da interdição será cobrada, a partir da data da mesma, multa de 1.000 (um mil reais) por dia de funcionamento irregular do espetáculo; Parágrafo único. Os valores das multas previstas na presente lei serão reajustados anualmente com base no IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Ampliado ou o que vier a substituí-lo. Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, através de Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias. Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 25 de outubro de 2007. Carlos Alberto Richa PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº	05.00035.2004
Iniciativa	Jair César
Mensagem nº	

Data de publicação	01/11/2007	Data Publ. partes vetadas	
--------------------	------------	---------------------------	--

OBS:

Atalho para outros documentos



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**Estado do Espírito Santo**

Aracruz-ES, 05 de dezembro de 2008.

Of. nº 323/2008  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 091/2008 – Proíbe a manutenção, utilização e apresentação de animais em circo ou espetáculos assemelhados no município de Aracruz e dá outras providências**, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 53ª Sessão Extraordinária, da legislatura 2005/2008, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

  
ISMABEL DA ROSA AUER  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal  
Nesta